

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

SECRETARIA
DAS MULHERES

SECRETARIA
DAS MULHERES

SECRETARIA
DAS MULHERES - SEMPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



SECRETARIA
DAS MULHERES - SEMPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RAFAEL TAJRA FONTELES

VICE GOVERNADOR

TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO

DIRETORA DE PLANEJAMENTO

LILIAN GUIMARÃES NASCIMENTO LEAL

**DIRETORA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER**

ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES
TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

IVANA ARAÚJO PEREIRA AMORIM

GERENTE EXECUTIVA DO GABINETE

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FIGURA 5 - ORGANOGRAMA GERAL

GRÁFICO 1 - VÍNCULO FUNCIONAL DOS SERVIDORES NA INSTITUIÇÃO

GRÁFICO 2 - GRAU DE ESCOLARIDADES DOS SERVIDORES

FIGURA 9 - NÚMERO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA COM VARIAÇÃO PERCENTUAL (2023/2024)

FIGURA 10 - NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CHATBOT “EI, MERMÃ, NÃO SE CALE!”

FIGURA 11 - PATRULHA MARIA DA PENHA NOS TERRITÓRIOS (18 BPMs)

FIGURA 12 - PROPORÇÃO MVI E FEMINICÍDIOS

FIGURA 13 - ADESÕES DE ÓRGÃOS NO PRÓ-EQUIDADE

FIGURA 14 - VARIAÇÃO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - RELAÇÃO DE NORMATIVAS QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DA SEMPI

TABELA 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA

TABELA 3: RESULTADOS DO ELAS EMPREENDEM

TABELA 4 - FINANCIAMENTO DO FOMENTO MULHER

TABELA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TABELA 6 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

**TABELA 7 - VALOR PREVISTO NO PPA x REALIZADO POR AÇÃO
- ANO 2024**

TABELA 8 - CONVÊNIOS FEDERAIS/EDITAIS

TABELA 9 - CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO

TABELA 10 - CUSTOS DESPESAS CORRENTES

TABELA 11 - RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TABELA 12 - RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2.2. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

2.3.1 Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

2.3.2 Diretoria de Planejamento

2.3.3 Diretoria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

2.3.4 Diretoria Administrativa-Financeira

2.3.5 Organograma geral e características da estrutura organizacional

2.4. PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS: DIAGRAMA DE CADEIA DE VALOR

3. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

3.1 RELAÇÃO DE POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO/AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUINDO METAS, PARCERIAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E PLANEJADOS

3.1.1 Metas estratégicas e resultados

3.1.2 Parcerias Relevantes

3.2. PRINCIPAIS PROBLEMAS/RISCOS IDENTIFICADOS

Forças (interno)

Fraquezas (interno)

Oportunidades (externo)

Ameaças (externo)

3.3 RESULTADOS

3.3.1 Eixo 1: Prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres

3.3.2 Eixo 2: Promoção da autonomia econômica e empreendedorismo

3.3.3 Eixo 3: Estímulo à participação política:

3.4 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREÇÃO PARA GARANTIR LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

APÊNDICE A

1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA

Apresentamos, com compromisso e transparência, o presente relatório da Secretaria de Estado de Política para Mulheres (SEMPI), documento que sintetiza os avanços, desafios e perspectivas da nossa gestão. Este material reflete o trabalho incansável em prol da garantia de direitos, da equidade de gênero e do fortalecimento das políticas públicas voltadas para as mulheres no nosso estado.

Ao longo deste relatório, detalhamos a estrutura organizacional da SEMPI, suas principais normativas e a dinâmica de funcionamento de cada uma de suas diretorias. Apresentamos também os processos de trabalho, as estratégias de governança e os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. A transparência e a eficiência na gestão são pilares fundamentais que norteiam todas as nossas ações.

O documento está estruturado em seções que permitem uma visão das nossas ações, políticas e resultados, de forma a contemplar, no primeiro capítulo a Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo: um panorama da estrutura da SEMPI, suas normativas e suas principais frentes de atuação; no segundo capítulo Governança, Riscos e Resultados: apresentação das estratégias adotadas para a execução das políticas públicas, com destaque para as metas atingidas, os desafios enfrentados e as oportunidades identificadas; e no terceiro capítulo Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: dados financeiros que asseguram a prestação de contas transparente e eficaz, garantindo a legalidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A SEMPI reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero e com o fortalecimento das políticas de proteção, prevenção e autonomia das mulheres. Reiteramos que avançar nessa agenda requer dedicação, articulação institucional e o apoio de todos os atores envolvidos.

Agradecemos a todas as equipes técnicas, parceiras institucionais e organismos da sociedade civil que contribuem diariamente para a implementação eficaz das nossas políticas.

Seguimos firmes na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência contra as mulheres.

Atenciosamente,

Zenaide Batista Lustosa Neta
Secretária de Estado das Mulheres do Piauí



2. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

No presente capítulo são apresentadas as informações sobre a organização, principais normas direcionadoras, incluindo apresentação institucional e organograma.

2.1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI) é um órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual, com a missão de promover e defender os direitos das mulheres no estado. A Secretaria das Mulheres foi criada por meio da lei 7.844, de 8 de dezembro de 2022, tendo posteriormente seu nome alterado para Secretaria de Estado das Mulheres por meio do decreto nº 21.864, de 6 de março de 2023, a SEMPI desempenha um papel fundamental na coordenação, articulação e execução das políticas públicas para mulheres no Piauí. Sua instituição representa um marco histórico na luta pelos direitos das mulheres, consolidando avanços na institucionalização dessas políticas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das mulheres piauienses.

A SEMPI atua em diversas frentes para promover a igualdade de gênero

e o empoderamento. Suas principais áreas de atuação incluem a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres — Este eixo contempla a realização de ações preventivas, como a capacitação de profissionais para o atendimento especializado às vítimas, a criação de espaços de acolhimento e o fortalecimento da articulação com instituições parceiras; Promoção da autonomia econômica — nesse âmbito, a SEMPI desenvolve iniciativas voltadas à geração de renda e empreendedorismo, ao acesso à educação e à qualificação profissional, com o objetivo de fortalecer a independência financeira das mulheres; Estímulo à participação política — a SEMPI promove a formação de lideranças femininas e a articulação com movimentos sociais, incentivando a inclusão das mulheres nos espaços de poder e decisão. Compete à Secretaria das Mulheres:

I - planejar, coordenar, executar e articular as políticas públicas para as mulheres no âmbito do Estado do Piauí;

II - elaborar e planejar políticas de gênero que contribuam nas ações do governo estadual com vistas ao empoderamento das mulheres e consequente igualdade entre os sexos, devendo o empoderamento incluir os componentes cognitivos, psicológicos, políticos e econômicos;

III - assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, de forma transversal;

IV - planejar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual;

V - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados nos níveis estadual, federal e internacional, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

VI - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;

VII - cumprir as atribuições administrativas previstas no ordenamento jurídico vigente. Parágrafo único. Integra a estrutura básica da Secretaria das Mulheres o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Piauí - CEDDM-PI - como órgão consultivo, assegurando sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas e culturais do Estado, que digam respeito às mulheres.

Tais competências estão vinculadas com os valores, a missão institucional e a visão de futuro do órgão, que está diretamente relacionada com os objetivos estratégicos do Estado do Piauí. São estes:

Missão

Promover a defesa dos direitos das mulheres piauienses visando a garantia plena do exercício da cidadania e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Visão

Respeito à dignidade humana, credibilidade, ética e comprometimento com resultados.

Valores

Ser instrumento de transformação social reconhecida como uma instituição de excelência respeitada pela sociedade.

A SEMPI é regida por um conjunto de documentos que estão sintetizados no Quadro 1. Nele, é possível verificar leis, pactos, planos e estudos que orientam desde a organização estrutural da Secretaria, passando por instrumentos de planejamento e orçamento.

2.2 RELAÇÃO DE NORMATIVAS QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO DA SEMPI

TABELA 1

NORMATIVAS DE ATUAÇÃO DA SEMPI		
TÍTULO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí – SEMPI	O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM) é resultado de uma construção coletiva a partir das propostas da sociedade civil, movimentos de mulheres, organismos municipais de políticas para as mulheres e das Conferências Municipais e Estaduais. Ele é sistematizado e analisado à luz do Plano Plurianual do Governo do Piauí, com a perspectiva de igualdade de gênero, estabelecendo diretrizes e prioridades para implementação das políticas públicas para as mulheres no estado.	<u>Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí. – SEMPI</u>
Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios	O Pacto visa consolidar uma política de enfrentamento à violência, garantindo a prevenção, o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres. A Secretaria de Estado das Mulheres coordena e articula políticas públicas junto ao executivo estadual e municipal e ao sistema de justiça.	<u>Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres</u>
Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios	Elaborada em parceria com a ONU Mulheres, a publicação apresenta os eixos, as diretrizes e o modelo de governança do Pacto, que já conta com a adesão do Piauí.	<u>PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS</u>

Diagnóstico da Mulher Piauiense – SEMPI	O Diagnóstico sobre a Realidade da Mulher Piauiense é um instrumento de construção coletiva e participativa que envolve os 12 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí. Ele proporciona uma base de dados relevante, considerando especificidades étnicas, geracionais, situacionais, sociais, culturais, sexuais e regionais das mulheres piauienses.	<u>Diagnóstico da Mulher Piauiense – SEMPI</u>
Lei nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022	Lei de Organização Administrativa do Estado do Piauí, que criou a Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí.	<u>ACESSE AQUI</u>
Novo Regimento Interno da Secretaria	A Secretaria das Mulheres foi criada pela lei nº 7.844/2022 e teve seu nome alterado para Secretaria de Estado das Mulheres pelo decreto nº 21.864, de 6 de março de 2023.	<u>ACESSE AQUI</u>
LEI Nº 7.448, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.	Altera a Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, que “Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Piauí.	<u>ACESSE AQUI</u>
Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006	Lei Maria da Penha	<u>ACESSE AQUI</u>

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Neste tópico é apresentada a estrutura organizacional da SEMPI. Primeiro é exposto um quadro com resumo da missão e principais competências, posteriormente são aprofundadas as informações.

O DECRETO Nº 22.672, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 Aprova a Estrutura Organizacional, as Atribuições, o Organograma e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado das Mulheres.

DIRETORIA	MISSÃO	PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS
Diretoria de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - DAIAT	Garantir a elaboração e execução de políticas visando o desenvolvimento das mulheres piauienses, considerando cor, etnia, orientação sexual e formação acadêmica.	Coordenar e executar políticas para mulheres em diversas áreas; promover a integração entre órgãos públicos; propor ações preventivas e formativas; fomentar participação política; supervisionar acordos de cooperação.
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	Garantir o planejamento e monitoramento das políticas para as mulheres da SEMPI.	Planejar e monitorar planos e projetos; implementar metodologia de avaliação; realizar planejamento estratégico; acompanhar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres; elaborar relatórios.
Diretoria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - DIRENF	Garantir a elaboração de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Formular políticas de enfrentamento à violência; desenvolver e monitorar programas; executar diretrizes nacionais; implementar protocolo “Ei, mermã, não se cale”; avaliar serviços de atendimento às mulheres; coordenar a Câmara Técnica do Pacto Estadual.
Diretoria Administrativa-Financeira - DIRAF	Garantir a consolidação dos projetos, processos licitatórios e atividades administrativas e financeiras da SEMPI.	Coordenar planos e programas orçamentários; acompanhar processos licitatórios; formalizar convênios e prestar contas; gerir planejamento, orçamento e infraestrutura; coordenar gestão de pessoas e modernização administrativa; emitir relatórios periódicos.

Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.3.1 DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

MISSÃO

Garantir a elaboração e execução de políticas visando o desenvolvimento das mulheres piauienses a partir das suas particularidades como cor, etnia, orientação sexual e formação acadêmica.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

. Coordenar a formulação e execução de políticas para mulheres nas áreas de educação, cultura, saúde e participação política, que considerem sua diversidade racial, étnica, dos povos originários e tradicionais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracional, territorial e das mulheres com deficiência, entre outras;

. Promover, articular e integrar atividades e cooperação entre órgãos e instituições do poder público federal, estadual e municipais no que se refere à perspectiva de gênero;

. Propor políticas e ações de caráter preventivo, formativo e informativo na perspectiva da intersectorialidade e transversalidade de gênero;

. Fomentar a participação política das mulheres;

. Supervisionar e avaliar a execução de acordos de cooperação, convenções e outros instrumentos congêneres em assuntos relativos às mulheres;

. Desempenhar outras atividades correlatas;

FIGURA 1

**ORGANOGRAMA DIRETORIA INSTITUCIONAL E DE
AÇÕES TEMÁTICAS**



Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.3.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN

MISSÃO

Garantir o planejamento e monitoramento das políticas para as mulheres da SEMPI.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

Planejar, monitorar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos da SEMPI;

Implementar metodologia, sistemática de monitoramento e avaliação dos programas, projetos, atividades e ações temáticas;

Realizar o planejamento estratégico e de gestão interna das atividades, construindo fluxos e rotinas de trabalho, acompanhando as atividades, participando das reuniões, pactuando parcerias e compilando dados para a formulação de políticas públicas com base em evidências concretas;

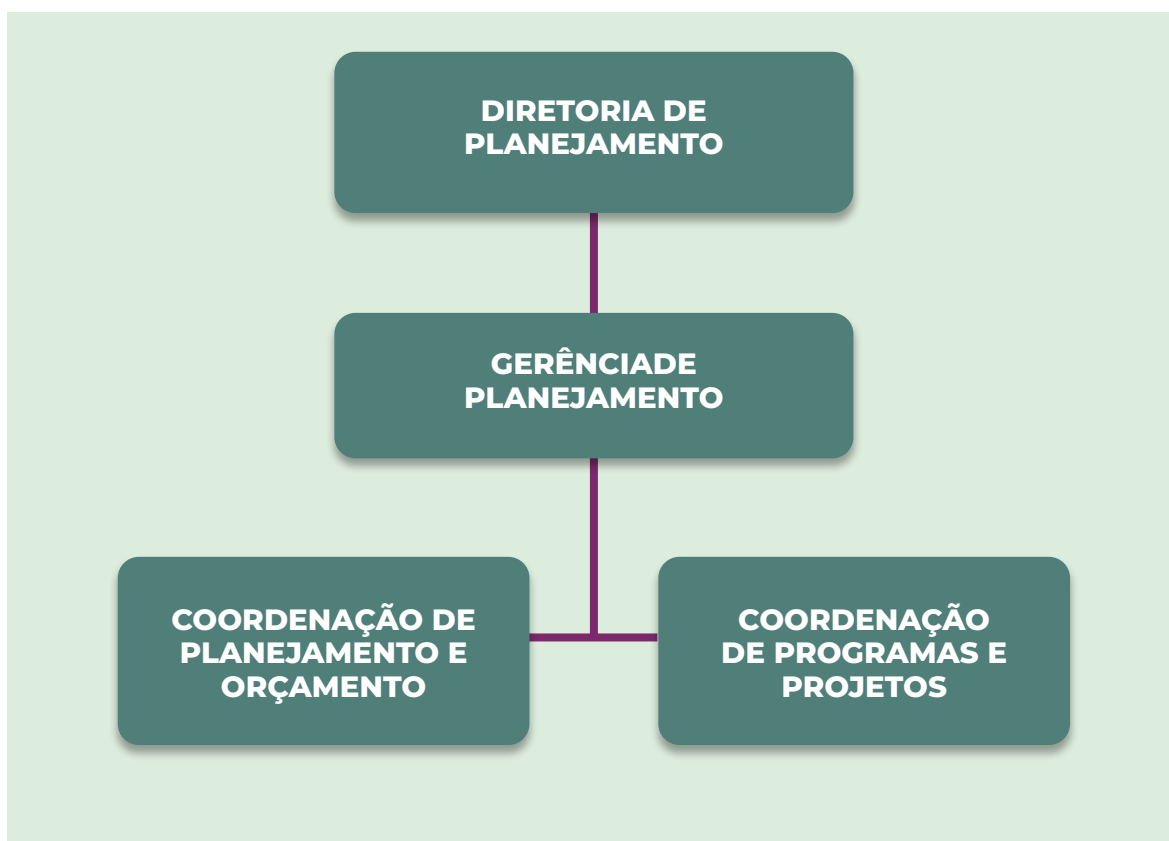
Acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;

Elaboração e divulgar relatórios de atividades desenvolvidas pela SEMPI;

Desempenhar outras atividades correlatas;

FIGURA 2

ORGANOGRAMA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.3.3 DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

MISSÃO

Garantir a elaboração de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como assistência às mulheres em situação de violência.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

Formular políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres que visem à prevenção, combate, assistência e garantia de direitos as mulheres em situação de violências;

Desenvolver, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos voltados ao enfrentamento à violência contra as mulheres, diretamente ou em parceria com os organismos governamentais de diferentes entes da federação ou organizações não governamentais;

Executar as políticas de enfrentamento à violência em âmbito estadual, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

Implementar, executar e monitorar o protocolo “Ei, mermã, não se cale”;

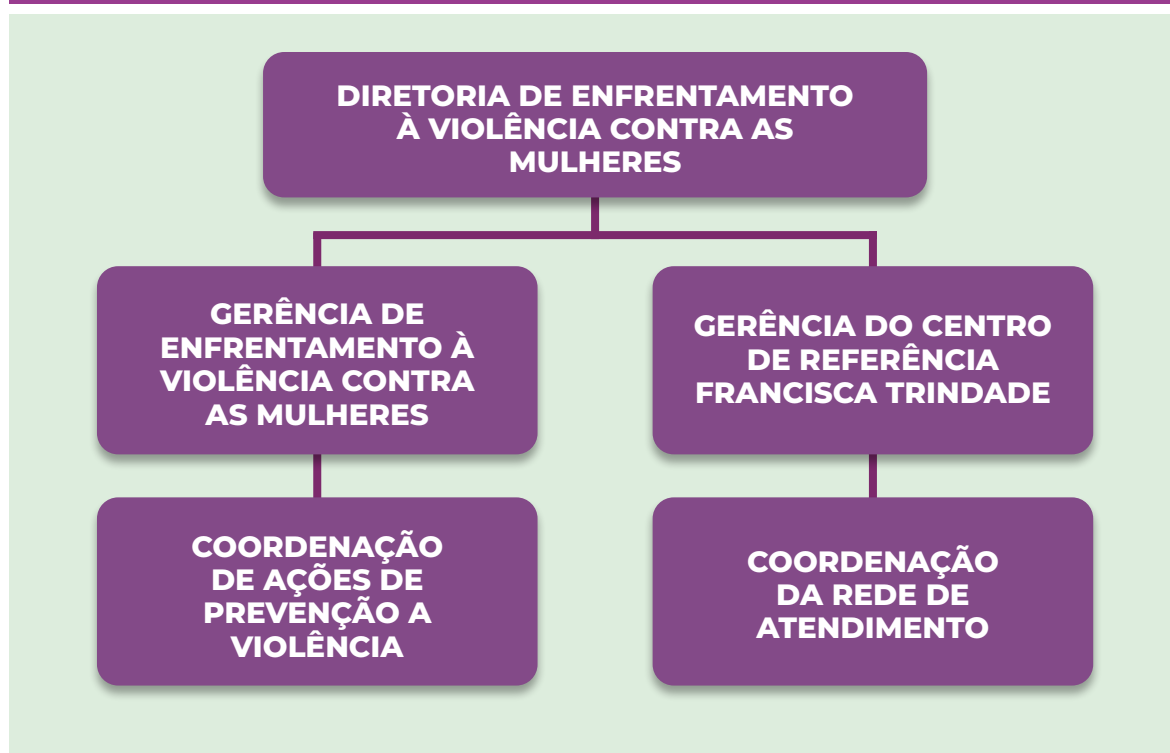
Avaliar as atividades dos serviços ou canais de atendimento destinados a receber denúncias e reclamações de violência contra a mulher;

Coordenar a Câmara técnica Estadual Interinstitucional do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Decreto nº 13.745, de 6 de julho de 2009.

Acompanhar a implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e dos demais dispositivos referentes ao enfrentamento à violência contra as mulheres;

FIGURA 3

ORGANOGRAMA DIRETORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.3.4 DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

MISSÃO

Garantir a consolidação dos projetos, processos licitatórios e demais atividades administrativas e financeiras da SEMPL.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

Coordenar a elaboração e consolidação dos planos e dos programas anuais e plurianuais da Secretaria;

Formular a proposta orçamentária, a proposta de programação orçamentária e financeira, e o plano de ação da Secretaria;

Coordenar e acompanhar os procedimentos licitatórios e os respectivos instrumentos para contratação e aquisição de bens e serviços da Secretaria;

Formalizar a celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União;

Planejar e desenvolver ações de prestação de contas de convênios, acordos e outros termos ou instrumentos congêneres celebrados com recursos do Orçamento Geral da União;

Executar as atividades de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, logística, infraestrutura, protocolo-geral e tecnologia da informação;

Coordenar a implementação de programas, projetos e ações de gestão de pessoas e de recursos humanos, compreendidas as de administração de pessoal, capacitação e desenvolvimento;

Planejar e gerenciar, na Secretaria, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Pessoal da Administração Estadual,

de Administração de Recursos de Informação e Informática e de Serviços Gerais;

Gerenciar as operações relativas às administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais da Secretaria;

Planejar e gerenciar a execução das atividades relativas à organização e à modernização administrativa;

Coordenar as atividades de Monitoramento dos Programas, Projetos, Convênios e Ações da Secretaria;

Acompanhar e orientar as atividades de modernização administrativa;

Gerenciar os programas e os projetos no âmbito de sua competência;

Propor as diretrizes e as normas administrativas no âmbito de sua competência;

Apoiar, prestar assistência técnica, orientar e acompanhar todas as unidades administrativas da Secretaria no exercício de suas atribuições;

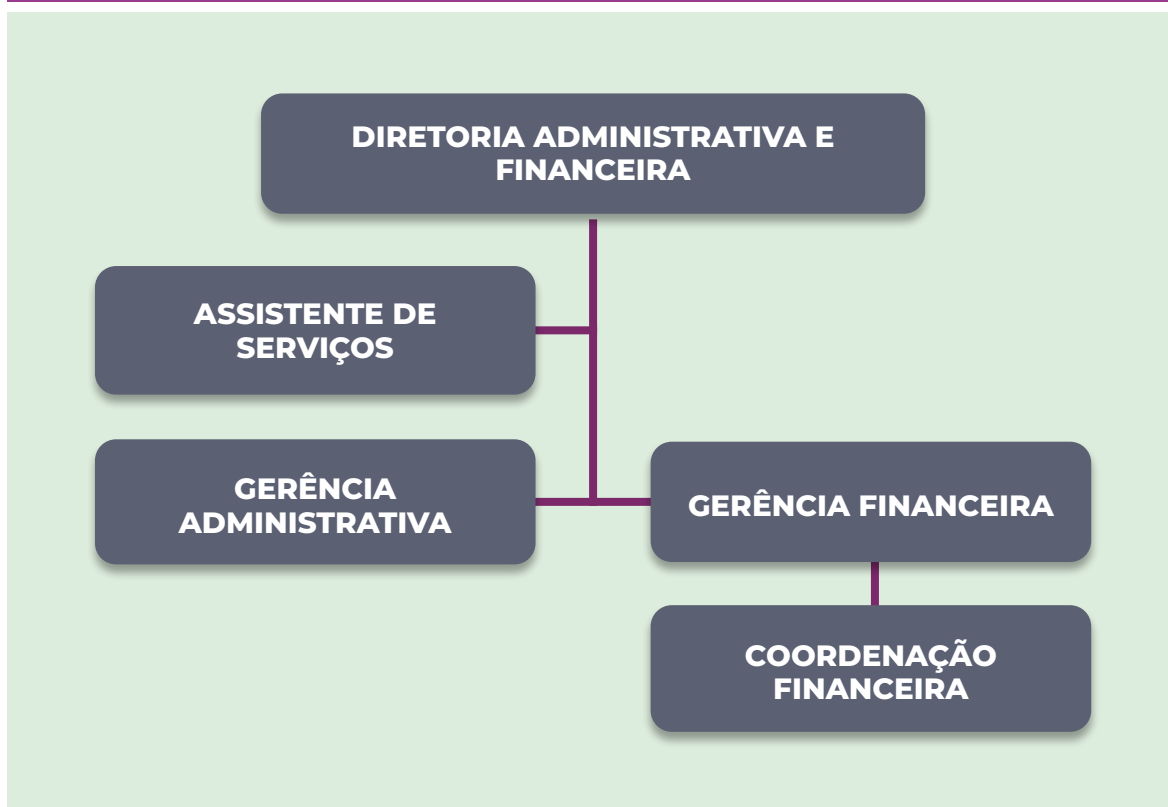
Cumprir e fazer cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela legislação em vigor;

Executar outras atividades que lhes sejam determinadas dentro de sua área de atuação;

Emitir relatórios quinzenais, mensais, trimestrais e anuais das atividades da Diretoria.

FIGURA 4

ORGANOGRAMA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



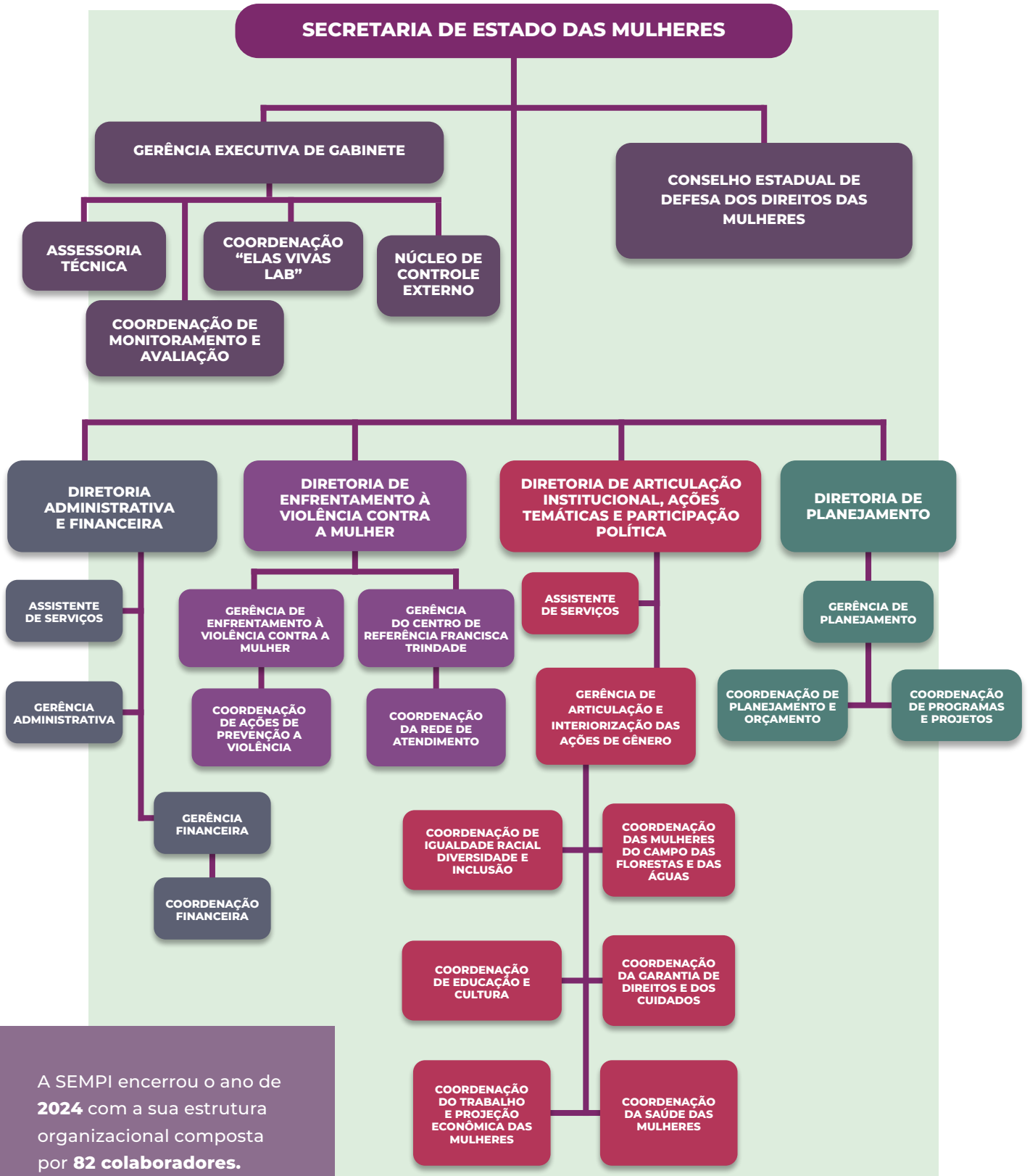
Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.3.5 ORGANOGRAMA GERAL E CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Neste tópico é apresentado o organograma geral e informações sobre a estrutura organizacional da SEMPI.

FIGURA 5

ORGANOGRAMA GERAL

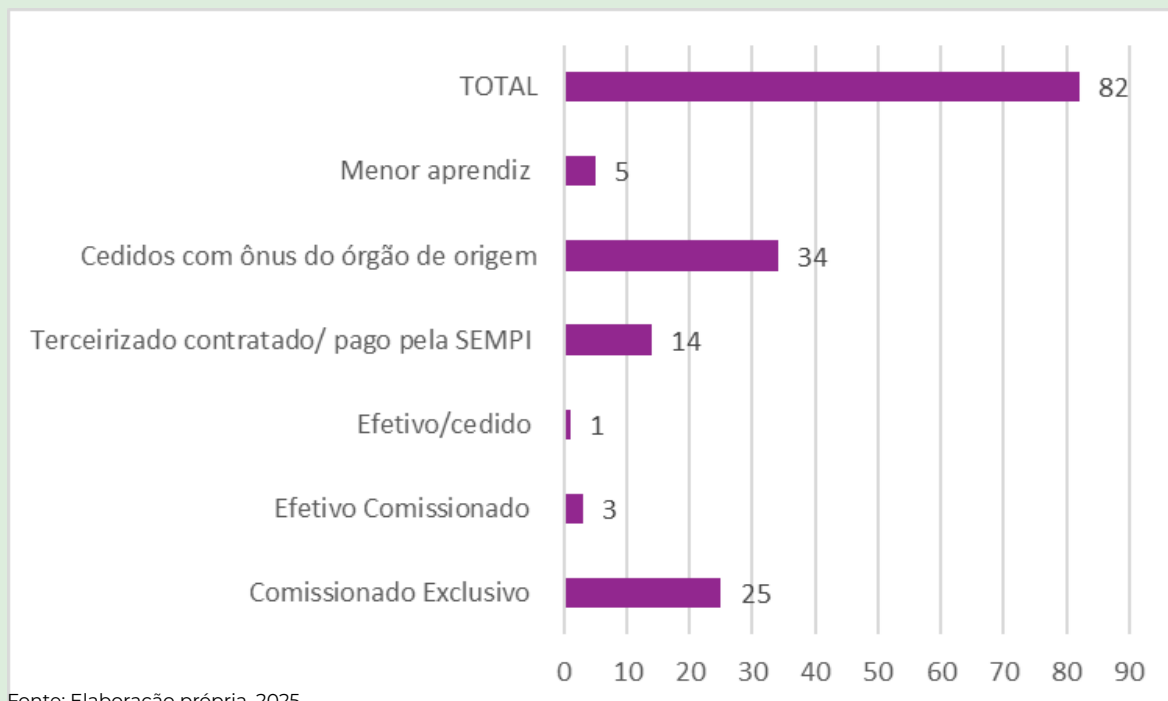


A SEMPI encerrou o ano de **2024** com a sua estrutura organizacional composta por **82 colaboradores**.

Fonte: Elaboração própria, 2025.

GRÁFICO 1

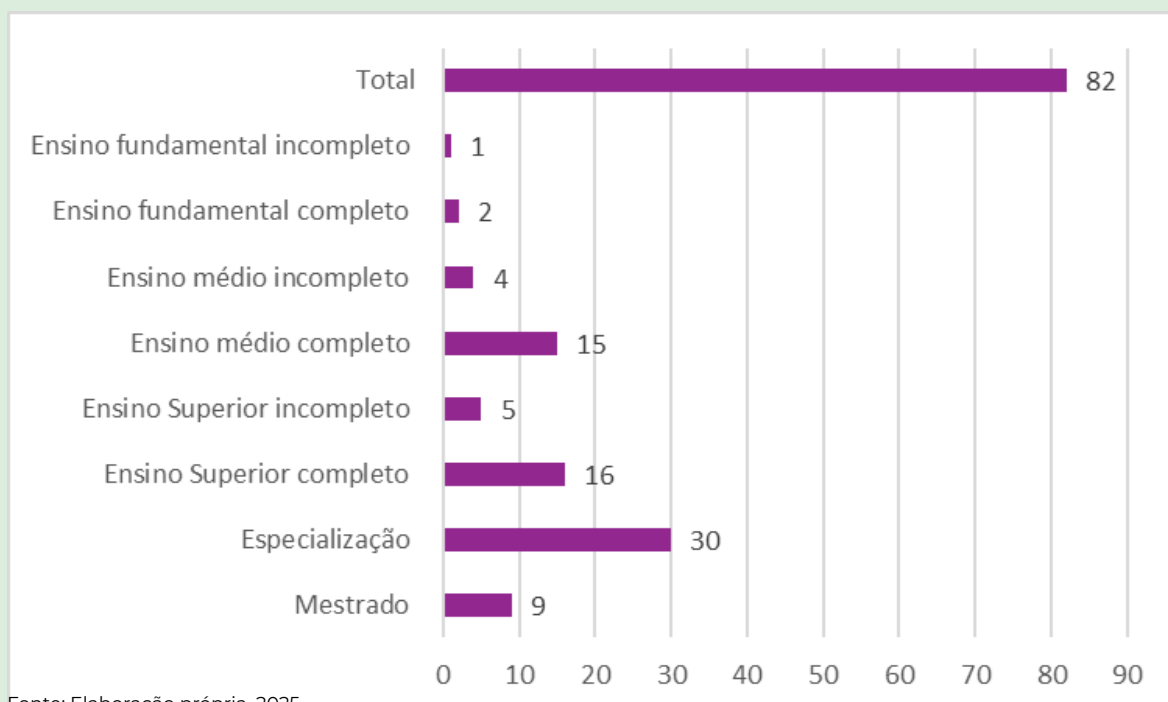
VÍNCULO FUNCIONAL DOS SERVIDORES NA INSTITUIÇÃO



Fonte: Elaboração própria, 2025.

GRÁFICO 2

GRAU DE ESCOLARIDADES DOS SERVIDORES



Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.4 PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS: DIAGRAMA DE CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor da SEMPI é composta por atividades primárias, que impactam diretamente as mulheres piauienses, e atividades de suporte, que garantem a sustentabilidade e eficiência das ações implementadas.

I. ATIVIDADES PRIMÁRIAS

Articulação Institucional, Parcerias, Trabalho em rede

Relação com a rede

Relação com organizações da sociedade civil.

Fomento a colaboração interinstitucional para fortalecer políticas públicas.

Incentivo a participação política, inclusive a criação de novos organismos de política para mulheres nos municípios.

Acolhimento, enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher

Casas da Mulher Brasileira (Teresina e Parnaíba) e Centros de Referência.

Chatbot “Ei, mermã, não se cale!”

Campanhas de conscientização (ex.: Agosto Lilás, carnaval “não é não!”, etc).

Autonomia Econômica das Mulheres

Implantação de lavanderias comunitárias.

Programas de capacitação profissional e empreendedorismo.

Fomento a crédito e incentivo à geração de renda.

II. ATIVIDADES DE SUPORTE

- Planejamento e Gestão Estratégica

Monitoramento das ações governamentais.

Definição de metas e indicadores para avaliação de impacto.

Observatório da Mulher Piauiense: painel de dados e boletins informativos para produzir informações e elaborar estratégias.

- Captação e Gestão de Recursos

Elaboração de projetos para financiamento.

Gerenciamento orçamentário das políticas da SEMPI.

- Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Desenvolvimento de sistemas como o chatbot “Ei, Merma, Não se Cale”.

Uso de tecnologia para aprimoramento da coleta e análise de dados.

- Comunicação e Mobilização Social

Estratégias de divulgação das políticas públicas.

Relacionamento com a imprensa e gestão de redes sociais.

- Assessoria técnica e jurídica

III. VALOR GERADO

PARA AS MULHERES E A SOCIEDADE

Maior proteção e segurança: ampliação do acesso à justiça e acolhimento para mulheres em situação de violência.

Empoderamento econômico: criação de oportunidades de geração de renda e capacitação profissional.

Conscientização e prevenção: campanhas e educação em gênero para transformação social.

Melhoria no acesso a serviços: expansão da rede de atendimento especializado.

PARA A GESTÃO PÚBLICA

Aprimoramento das políticas públicas baseadas em dados e evidências.

Otimização do uso de recursos: gestão eficiente dos serviços oferecidos.

Aumento da transparência: disponibilização de relatórios e dashboards.

Fortalecimento da governança estadual: reconhecimento do Piauí como referência em políticas de gênero.

3. GOVERNANÇA, RISCOS E RESULTADOS

No presente capítulo são apresentadas estratégias adotadas para a execução das políticas públicas, com destaque para as metas atingidas, os desafios enfrentados e as oportunidades identificadas.

3.1 RELAÇÃO DE POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO/AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUINDO METAS, PARCERIAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E PLANEJADOS

O Plano de Governo apresentado pelo Governador Rafael Fonteles foi elaborado com o objetivo de atender à premissa de ser democrático, ao mesmo tempo em que refletisse o alinhamento entre desenvolvimento inclusivo, inovação e justiça social. Na sua elaboração, o plano foi estruturado em Eixos Estratégicos e Eixos Transversais. As políticas públicas voltadas para as mulheres fazem parte do eixo transversal, atravessando e impactando diferentes áreas ou setores, afetando diversas dimensões simultaneamente.

O Plano de Gestão organiza os compromissos de governo estadual (2022-2026) entre aqueles que os órgãos coordenam e aqueles que participam. Os compromissos que a SEMPI coordena tem como participantes a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC); A Secretaria de Justiça (SEJUS); a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); a Coordenadoria da Juventude (COJUV); a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI); a Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC); a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos (Investe Piauí) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI). Os compromissos atribuídos à SEMPI seguem abaixo:

Fortalecer a política de enfrentamento à violência contra a mulher, inclusive com a instalação de mais delegacias especializadas (DEAMs). - CG 056.

Fortalecer os serviços de assistência social, segurança e saúde da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em parceria com os municípios, ampliando as ações de capacitação dos profissionais. - CG 057.

Fortalecer o Projeto Maria da Penha, promovendo o aumento da patrulha Maria da Penha e desenvolvendo campanhas educativas nas escolas - Projeto Maria da Penha Vai às Escolas. - CG 058

Fortalecer o programa de prevenção e combate ao assédio moral contra as mulheres no trabalho. - CG 120

Fortalecer a Política de Igualdade no mundo do trabalho, garantindo inclusive a ampliação da participação de mulheres na ocupação de cargos e posições de decisão na administração estadual. - CG 121

Ampliar o programa Fomento Mulher, fortalecer a assistência técnica para o empreendedorismo e criar edital específico para investimento em startups lideradas por mulheres. - CG 140.

3.1.1 METAS ESTRATÉGICAS E RESULTADOS

A SEMPI se organiza com metas estratégicas para atender os compromissos de gestão do governo do estado do Piauí, com o objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência contra as mulheres, incentivar a autonomia econômica e política.

A fim de fortalecer as estratégias por meio de evidências, a SEMPI realiza Monitoramento e análise de dados voltados para a política para mulheres no Estado do Piauí, através do Observatório da Mulher Piauiense, funcionando para o fortalecimento da governança e gestão pública por meio da elaboração de painéis de dados, indicadores e relatórios informativos sobre violência contra a mulher e o trabalho da rede, assim como o fortalecimento da transparência.

Dentre as metas estratégicas destacamos o Fortalecimento da política de enfrentamento

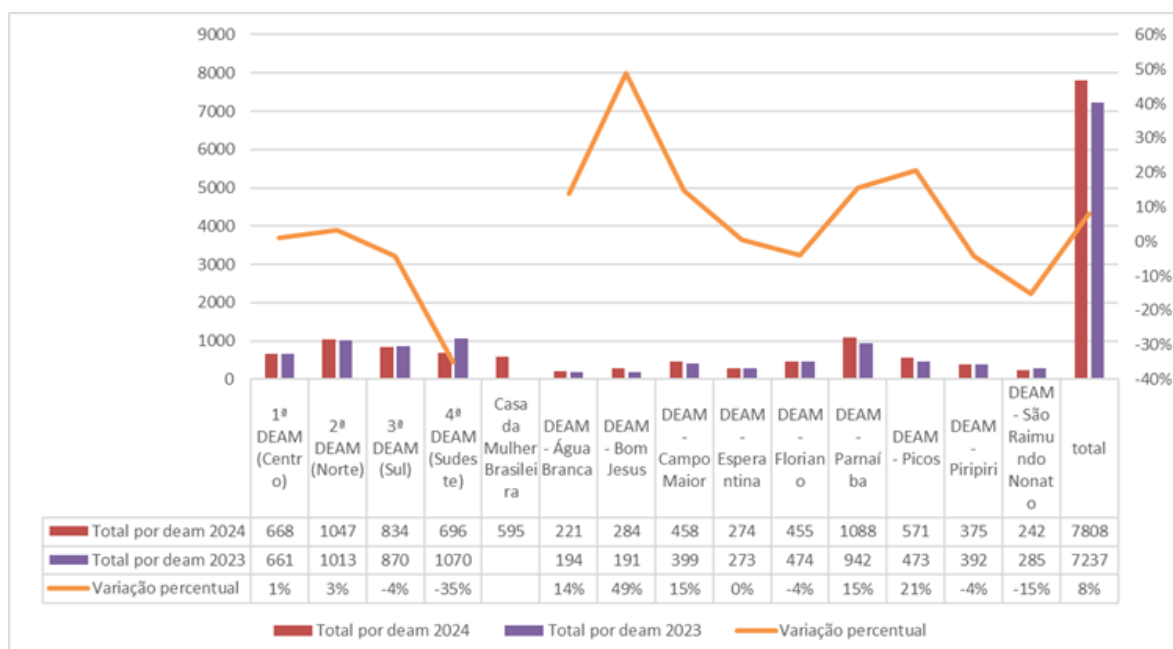
à violência contra as mulheres e a segunda, Promoção da autonomia econômica e política das mulheres e igualdade no mundo do trabalho.

Sobre a primeira estratégia, é associada ao Compromisso de Governo do estado 056, e Fortalecer os serviços de assistência social, segurança e saúde da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em parceria com os municípios, ampliando as ações de capacitação dos profissionais, associada ao Compromisso de Governo do estado 057, também Fortalecer o Projeto Maria da Penha, promovendo o aumento da patrulha Maria da Penha e desenvolvendo campanhas educativas nas escolas - Projeto Maria da Penha Vai às Escolas. - CG 058. Dentro desses compromissos, estavam pactuadas as seguintes ações:

- Operacionalização das DEAM's; Casa da Mulher Brasileira de São Raimundo Nonato; Casa da Mulher Brasileira de Picos; Casa da Mulher Brasileira de Parnaíba; Teia de direitos; Protocolo, "Ei, mermã, não se cale!"; Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres; Van Lilás; Modernização da sede da SEMPI; Modernização do Centro de Referência da Mulher "Francisca Trindade". Operacionalização da Expansão e Desenvolvimento da Patrulha Maria da Penha nos Territórios, "Ei mermã, Vamos nas Escolas!". Ampliação de programas de acolhimento e prevenção em regiões remotas (ex.: "Ônibus Lilás"); Implementação do protocolo "Ei, mermã, não se cale!", por meio de capacitações em bares e restaurantes, assim como o chatbot de atendimento.

Quanto aos resultados destaca-se o aumento no número de boletins de ocorrência nas DEAMs, especialmente nos municípios do interior. Os aumentos nos números de BO refletem que as mulheres se sentem mais seguras para denunciar a situação de violência ao estado. Conforme a SSP/PI, menos de 15% das vítimas de feminicídio no Piauí em 2024 tinham registro de boletim de ocorrência contra o agressor anterior a morte, ou medida protetiva. Dessa maneira, quanto maior a divulgação dos canais de denúncia do estado, mais as mulheres têm acesso a alternativas para romper o ciclo de violência e evitar o feminicídio.

FIGURA 9
NÚMERO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA COM VARIAÇÃO PERCENTUAL (2023/2024)



A Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em março de 2024, portanto não há registros de anos anteriores para calcular a variação percentual. Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Piauí - SSP/PI (2024). Elaboração: Observatório da Mulher Piauiense - SEMPI (2025).

- Aumento de 8% no número absoluto de boletins de ocorrência nas DEAMs comparando dados do ano de 2023 com dados do ano de 2024.
- Na Casa da Mulher Brasileira de Teresina funcionam a DEAM Casa da Mulher Brasileira e a DEAM norte, ou seja, na capital, em 2024, 43% dos números de BO foram realizados na CMB.
- Os números do interior superam os números da capital.

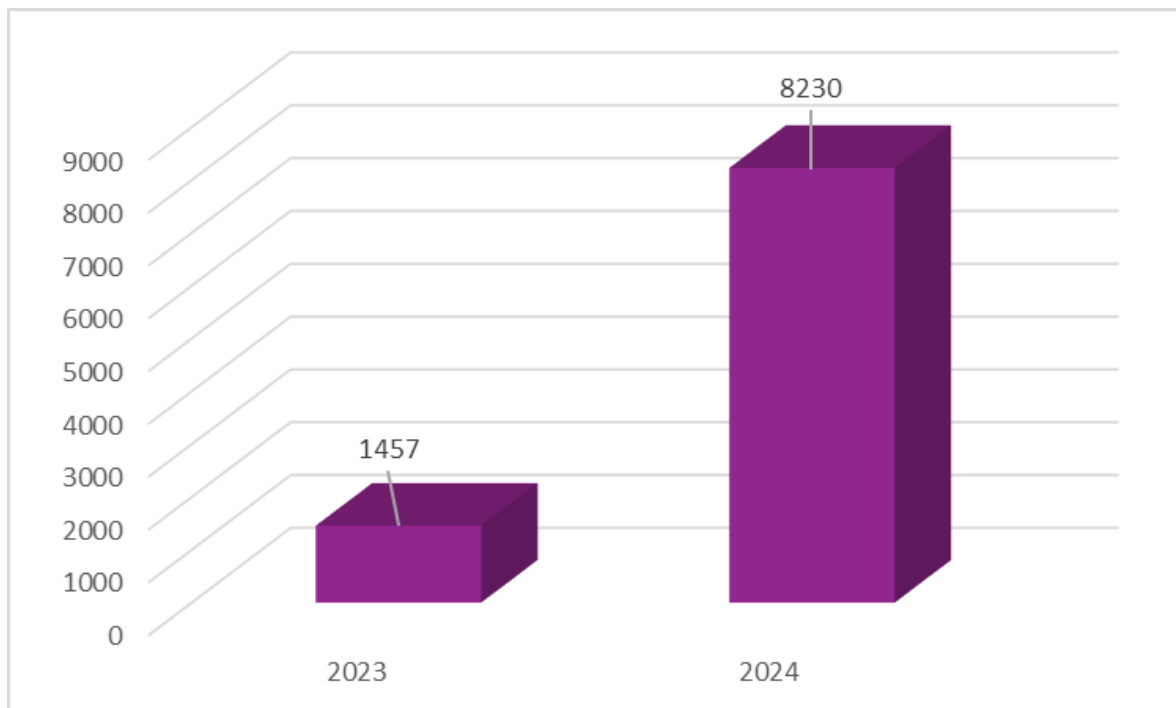


Outro resultado positivo é o considerável aumento dos atendimentos pelo chatbot

“Ei, mermã, não se cale!”:

FIGURA 10

**NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CHATBOT
“EI, MERMÃ, NÃO SE CALE!”**

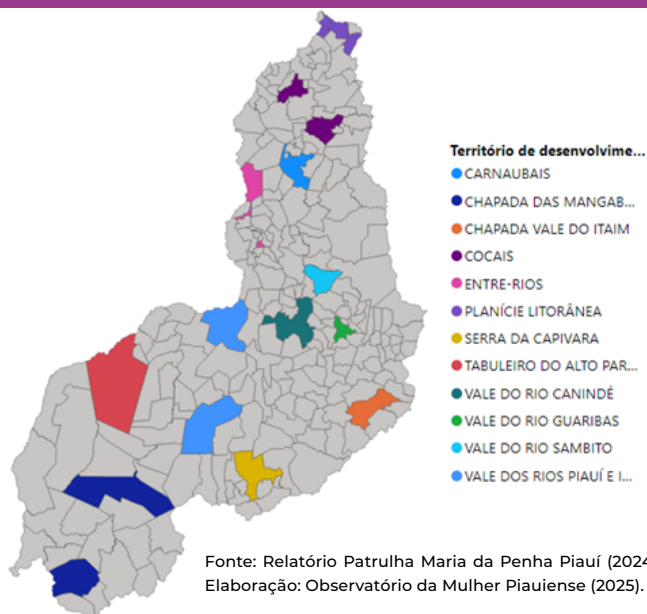


A Casa da Mulher Brasileira foi inaugurada em março de 2024, portanto não há registros de anos anteriores para calcular a variação percentual. Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Piauí - SSP/PI (2024). Elaboração: Observatório da Mulher Piauiense - SEMPI (2025).

- Variação Percentual de 465%. O aumento expressivo no número de atendimentos, comparado ao mesmo período do ano anterior, reflete a ampliação da divulgação da ferramenta, a maior articulação da rede de proteção e a realização de ações presenciais de conscientização.

FIGURA 11

PATRULHA MARIA DA PENHA NOS TERRITÓRIOS (18 BPMs)

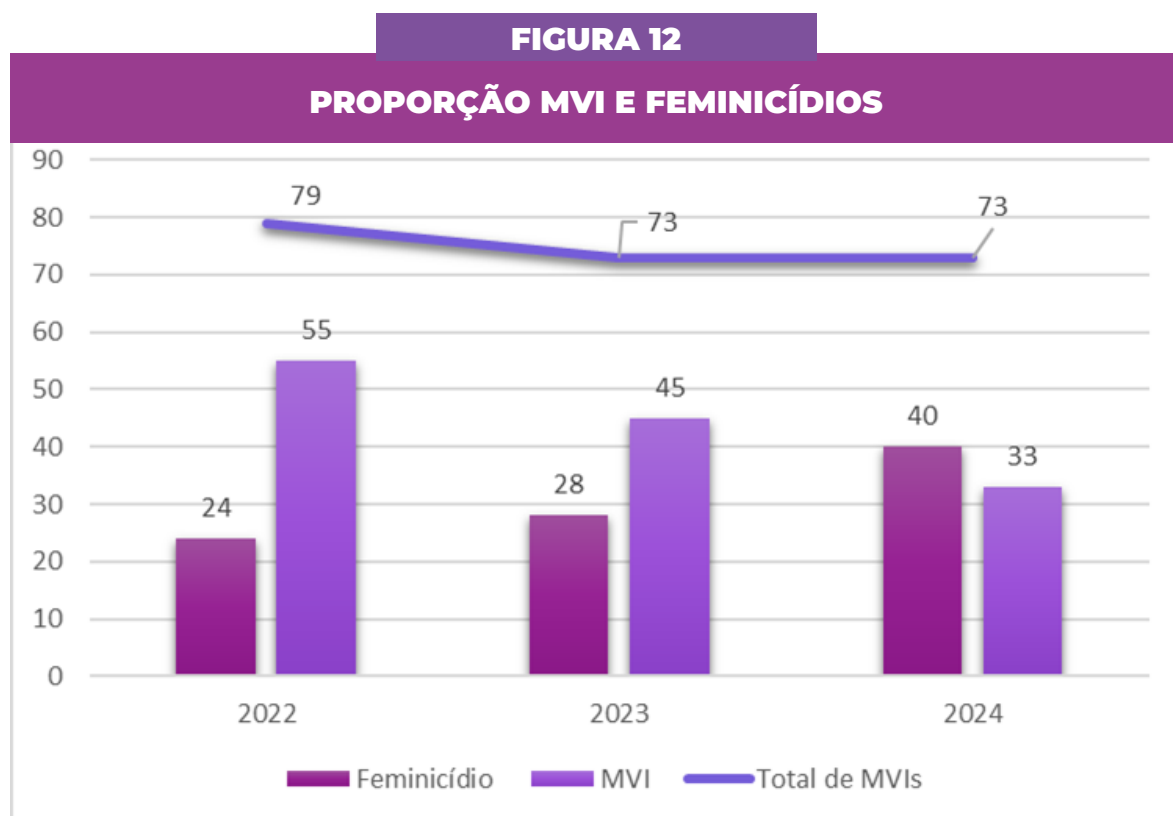


Também destacamos o crescimento da Patrulha Maria da Penha, presente nos 12 territórios de desenvolvimento.

Outros resultados em andamento são as construções da Casa da Mulher Brasileira no município de Parnaíba, Centro de Referência da Mulher Brasileira em Picos e também em São Raimundo Nonato. Fortalecendo, assim, a política de enfrentamento à violência contra a mulher no interior do estado.

Tendo em vistas que 2024 foi um ano marcado pelo **acentuado crescimento dos feminicídios no Piauí, passando de 28 em 2023 para 40 em 2024**, é preciso continuar aprimorando os esforços estratégicos para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Conforme **relatório de dados do Observatório da Mulher Piauiense (2025)**, o feminicídio é um crime classificado dentro do grupo das Mortes Violentas Intencionais (MVI), que inclui diferentes tipos de homicídios, como latrocínio (roubo seguido de morte) e assassinatos motivados por conflitos interpessoais ou

criminais. Ao comparar os números de feminicídio com o de outros tipos de MVI é possível compreender as particularidades do feminicídio, que se caracteriza pelo assassinato de mulheres motivado por questões de gênero, enquanto as demais MVI podem estar relacionadas a outras motivações, como crimes patrimoniais, violência associada ao tráfico de drogas ou negligência. A correta identificação de um feminicídio depende do processo investigativo conduzido pelo sistema de justiça.



Fonte: Observatório da Mulher Piauiense (2025).

Dessa forma, a variação nos números de feminicídios e de outras MVI não reflete apenas o aumento ou redução da violência, mas também a forma como o Estado — por meio de policiais, peritos, membros do Judiciário e protocolos institucionais — classifica e interpreta esses crimes. Isso significa que a proporção entre feminicídios e demais MVI pode ser influenciada não só pela dinâmica da violência, mas também pela estrutura e atuação do sistema de justiça na apuração dos casos.

O que observamos em 2024 é um aprimoramento e mudança nas dinâmicas da rede de proteção às mulheres no Piauí. A implementação da CMB Teresina mudou alguns fluxos, concentrando quase metade de todos os atendimentos da capital em um único espaço, houve, inclusive, redução nos atendimentos na DEAM Sudeste e na DEAM sul, talvez porque a mulher que faria a denúncia nesses locais agora dirige-se a CMB, tendo em vista que esta oferece um serviço mais completo.

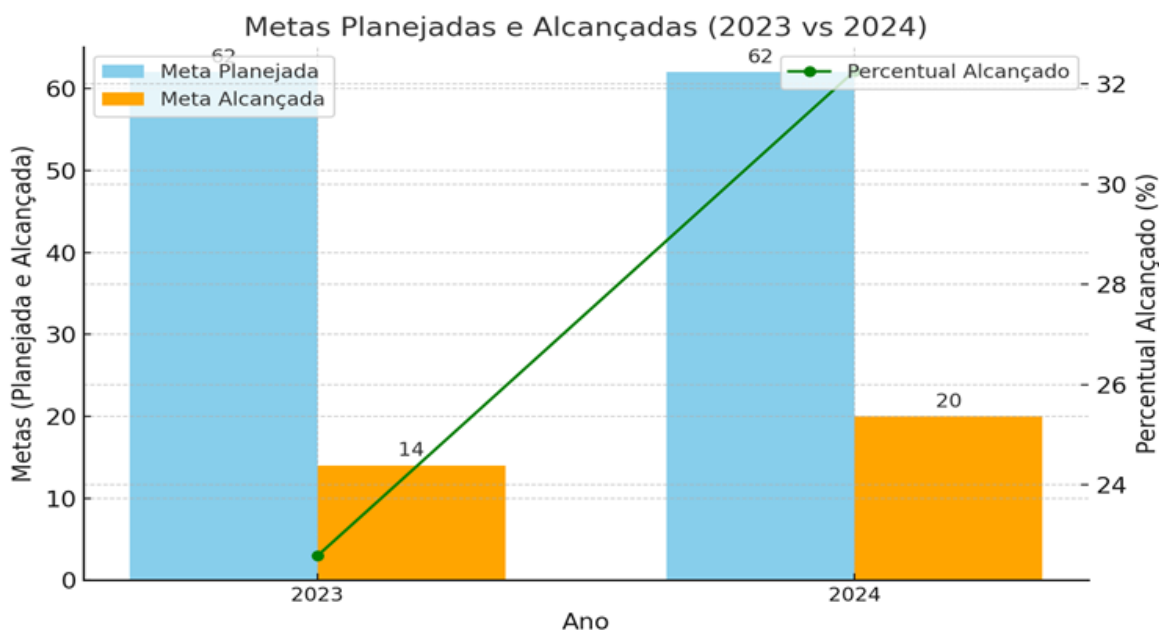
Quando se trata da estratégia de enfrentamento à violência o nosso objetivo é ampliar os serviços da rede e canais de denúncia, a violência contra a mulher é velada e silenciosa no lar, se essa não busca meios para romper com o ciclo pode estar cada vez mais em situação iminente de feminicídio. Logo, o aumento nos dados da rede é um resultado esperado, sendo o objetivo por detrás das campanhas educativas.

Outra estratégia adotada pela SEMPI, como já destacado, é a Promoção da autonomia econômica das mulheres e igualdade no mundo do trabalho CG 120, CG 121, CG 140, já que uma das grandes dificuldades em mulheres romperem com o ciclo de violência doméstica é a dependência financeira do agressor. Já no mundo do trabalho observa-se relações prejudiciais e misóginas, que se materializam por meio de assédios e outras formas de violência. Dessa maneira, são realizadas ações por meio de:

- Implantação de programas de capacitação profissional e empreendedorismo, como o Elas empreendem; Estímulo à participação em startups lideradas por mulheres; Criação de políticas para aumentar a independência financeira; Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade: Identificar órgãos públicos aptos a promover ações em 2024 para reduzir desigualdades e discriminações, melhorando a cultura organizacional e promovendo equidade no trabalho e liderança; Fortalecimento dos Organismos de Política para Mulheres.

Dentre os principais resultados destacam-se:

FIGURA 13
ADESÕES DE ÓRGÃOS NO PRÓ-EQUIDADE



- Destaca-se o aumento na adesão do programa Pró-equidade, o engajamento de órgãos públicos estaduais no programa promove ações que visam mudar uma cultura organizacional misógina.

TABELA 3**RESULTADOS DO ELAS EMPREENDEM**

META PLANEJADA 2023/2024	META ALCANÇADA 2023/2024	PERCENTUAL ALCANÇADO TOTAL	ANO	LINK DA EVIDÊNCIA
23 municí pios	34 municí pios	147,8%	2023/ 2024	1.4 MARCO - ENTREGA DE 100% DAS OFICINAS PELA CONTRATADA
1720 Mulheres ¹	360 Mulheres	79,07%	2023/ 2024	1.4 MARCO - ENTREGA DE 100% DAS OFICINAS PELA CONTRATADA

O Elas Empreendem superou as metas iniciais. Atualmente está em andamento os projetos do Elas Empreendem Fios da Ancestralidade, com cursos de capacitação voltados para mulheres negras de comunidades tradicionais, como terreiros e quilombolas.

TABELA 4**FINANCIAMENTO DO FOMENTO MULHER**

NÚMERO DE MULHERES BENEFICIADAS	554	03/2023 A 25/10/2024
NÚMERO DE CIDADES	MAIS DE 50 CIDADES	03/2023 A 25/10/2024
VALOR TOTAL DE CRÉDITO LIBERADO	MAIS DE 3.600.000	03/2023 A 25/10/2024
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	BAIXA INADIMPLÊNCIA: 1,63%	03/2023 A 25/10/2024

Fonte: [BADESPI](#) (2024)

Foram realizados diversos cursos de capacitação, além de valores de crédito liberados para o empreendedorismo feminino. Além disso, houve um edital específico para mulheres LBT para auxílio financeiro, com 10 OSC selecionadas. Resultados ainda em andamento envolvem a construção de duas lavanderias comunitárias (uma em Parnaíba, outra em Teresina) para o fomento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Conforme publicação do [Observatório da Mulher Piauiense referente aos dados de 2024](#), sobre as usuárias da Casa Abrigo Mulher Viva (mulheres que estiveram em risco iminente de feminicídio), a maioria não estava empregada formalmente, não tinha o ensino básico completo, eram pretas ou pardas e recebiam benefícios sociais como o bolsa família ou BPC. Ou seja, são mulheres negras, em situação de vulnerabilidade econômica, que têm mais chances de estar em uma situação de dependência financeira do agressor, assim como a baixa escolaridade (que aumenta as chances de vulnerabilidade econômica) dificulta o rompimento com o ciclo de violência doméstica. Conhecendo o perfil dessas mulheres é possível traçar estratégias de enfrentamento à violência.

3.1.2 PARCERIAS RELEVANTES

A SEMPI por estar inserida no Eixo Transversal do Plano de Governo, atua em parceria com diversos órgãos para que projetos e campanhas tenham maior alcance no Estado, pois as políticas para as mulheres impactam em diferentes áreas e setores. A parceria com os outros órgãos é essencial para integrar recursos e ampliar o alcance em todo o Estado. Entre os principais parceiros da SEMPI estão:

- **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC).**
- **Secretaria de Segurança Pública (SSP).**
- **Coordenadoria Estadual de Juventude (COJUV).**
- **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI).**
- **Agência de Atração de Investimentos Estratégicos (Investe Piauí).**
- **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí (BADESPI).**
- **Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC).**
- **Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).**
- **Secretaria de Justiça (SEJUS).**

3.2 PRINCIPAIS PROBLEMAS/RISCOS IDENTIFICADOS

Uma ferramenta muito utilizada como base para a gestão e planejamento estratégico de uma organização é a metodologia SWOT, em português: FOFA — forças, oportunidades, fraquezas e ameaças — porque ajuda a identificar como potencializar os pontos fortes do órgão, minimizar as fraquezas, aproveitar as oportunidades e se preparar para enfrentar as ameaças externas que podem dificultar a continuidade dos programas, projetos e ações.

FORÇAS (INTERNO)

Equipe profissional qualificada: profissionais com expertise na área de políticas públicas para as mulheres, estando a SEMPI promovendo constante formação das profissionais.

Canais de atendimento: os canais de atendimento “Ei mermã, não se cale!” e a Ouvidoria são canais de atendimento da SEMPI que aproximam a sociedade de uma forma mais acessível e rápida, para denúncias, orientações e acolhimento.

Transversalidade: a parceria com outros órgãos para promover ações integradas é essencial para ampliar o alcance das políticas públicas voltadas para as mulheres.

FRAQUEZAS (INTERNO)

Limitação orçamentária: recurso financeiro escasso para a execução dos projetos, campanhas, programas.

Dependência dos órgãos parceiros: algumas ações dependem do interesse dos outros órgãos, comprometendo para o alcance das ações e metas.

Lentidão para resolução dos processos licitatórios: a SEMPI não possui uma diretoria própria de licitações, fazendo com que haja muita burocracia e a lentidão para resolução dos processos licitatórios em outras secretarias.

OPORTUNIDADES (EXTERNO)

Oportunidades de investimentos: fortalecimento dos projetos através de termos de cooperação/ convênio com recursos federais, parceria com bolsa de estudo e pesquisa com universidades e empréstimos internacionais.

Engajamento da sociedade: o engajamento da sociedade nas campanhas da SEMPI além de aumentar a conscientização da população também oportuniza parcerias com empresas e organizações privadas.

Avanço nas plataformas de tecnologia: desenvolvimento e aprimoramento do Observatório da Mulher Piauiense, através do painel de dados, de estudos e evidências.

AMEAÇAS (EXTERNO)

Instabilidade financeira e política: cortes de orçamento e mudanças de governo podem afetar as políticas públicas para as mulheres.

Resistência à mudança na abordagem do atendimento: resistência para mudanças de comportamentos e atuação dos profissionais da rede, impactando negativamente nos serviços de atendimento e acolhimento às mulheres.

Infraestrutura insuficiente para o atendimento às mulheres: mulheres que vivem em áreas rurais podem ter dificuldade de acessar os serviços oferecidos.

3.3 RESULTADOS

A Secretaria das Mulheres do Piauí - SEMPI durante o ano de 2024 promoveu e implementou diversas atividades ao longo do ano para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. As principais entregas realizadas pela Secretaria foram destacadas a seguir, divididas por eixos estratégicos.

3.3.1 EIXO 1: PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Este eixo contempla a realização de ações preventivas, como a capacitação de profissionais para o atendimento especializado às vítimas, a criação de espaços de acolhimento e o fortalecimento da articulação com instituições parceiras.

1. CARNAVAL MASSA “SÓ SE EU QUISEI #NÃOÉNÃO”

A campanha “Carnaval Massa - Só se eu quiser #nãoénão”, promovida pela SEMPI, tem como objetivo sensibilizar, prevenir e informar a população sobre os direitos das mulheres, o combate ao assédio, à violação de direitos e à violência de gênero durante as prévias carnavalescas e o período de Carnaval. A ação abrange todos os 224 municípios do Estado do Piauí, destacando que a importunação sexual é um crime previsto no Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.718/18.

A SEMPI reforçou seu compromisso com a segurança e o respeito às mulheres por meio de ações de conscientização, como blitz educativas, participação em blocos tradicionais, festas e atividades no Terminal Rodoviário de Teresina, além de ações em diversas praças da capital.

A campanha contou com a adesão de **16 órgãos** e **45 municípios**, sendo a maior parte composta por Organismos de Políticas para as Mulheres (OPM). No total, foram distribuídos **71.853 materiais informativos**.



2. MARÇO MULHER

A campanha Março Mulher 2024 buscou demonstrar a relevância da presença e atuação das mulheres em de cargos de liderança e espaços de poder, além de trabalhar o enfrentamento à violência doméstica e ações de formação e capacitação das mulheres para que tenham autonomia econômica e financeira. Durante todo o mês foram realizadas palestras, oficinas, lives, formações e capacitações na capital e nos municípios, por meio da parceria dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs).

Foi realizada a entrega do Selo Estadual da 3ª Edição do Programa Pró-equidade de gênero, raça e diversidade, para 08 órgãos do Estado, em reconhecimento pelas boas práticas executadas ao longo do ano de 2023. Houve o lançamento e adesão à 4ª Edição do Programa Pró-equidade de gênero, raça e diversidade. Também foram lançados durante o mês os projeto Elas Empreendem: Resistência Negra - Fios da Ancestralidade, o lançamento do Fomento Mulher - Estímulo ao Empreendedorismo Feminino e o lançamento de editais do programa Mulheres Mil.



3. 3º CORRIDA CONTRA O FEMINICÍDIO

Corrida contra o Femicídio, realizada anualmente em maio, visa engajar a sociedade na luta contra o feminicídio, em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio (27 de maio), instituído pela Lei Estadual nº 6.699/2015. O evento principal aconteceu no Parque Nova Potycabana, em Teresina, com grande participação de teresinenses e pessoas de municípios como Altos, Campo Maior e Timon/MA.

Além disso, corridas e atividades esportivas ocorreram em **10 municípios de 5 Territórios do Piauí**. Em 2024, foram solicitados 1 kg de alimento não perecível na inscrição, arrecadando 1,5 tonelada de alimentos, que foram enviados às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul pelos Correios. **A edição de 2024 teve 3.038 inscrições em Teresina, um aumento de 152,96% em relação ao ano anterior, que registrou 1.201 inscrições.**



4. CAMPANHA AGOSTO LILÁS

A Campanha Agosto Lilás, instituída pela Lei 14.448/22, determina que a União, estados e municípios promovam ações de conscientização durante o mês de agosto sobre o enfrentamento à violência contra a mulher. O objetivo da campanha é informar a sociedade sobre a necessidade de combater as diversas formas de violência. **No Piauí, foram realizadas atividades em parceria com 36 municípios, 23 órgãos e instituições, com apoio da Secretaria das Mulheres (SEMPI), que distribuiu 1.710 materiais informativos e ofereceu capacitação para ministrar palestras e atendimentos psicossociais.**



5. CAMPANHA 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - ELAS VIVAS, FEMINICÍDIO ZERO

A campanha “21 Dias de Ativismo: Elas Vivas, Femicídio Zero” tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a população sobre as diversas formas de violência contra meninas e mulheres, levando em consideração as interseccionalidades e vulnerabilidades que se sobrepõem. Além disso, busca propor medidas de prevenção e enfrentamento da violência, com foco na erradicação do feminicídio. A iniciativa visa pactuar ações de prevenção e atendimento, com o compromisso de alcançar o objetivo do Femicídio Zero.

A Secretaria das Mulheres, por meio da campanha, envolveu toda a Rede Estadual, o Sistema de Justiça (Defensoria,

Promotoria e Ministério Público) e os municípios, por meio dos Organismos de Políticas para Mulheres (OPM), buscando uma ação integrada e eficaz no enfrentamento à violência de gênero.

A SEMPI também participou de diversas atividades, promovendo o compartilhamento de conhecimento e experiências. Em todas as campanhas, a SEMPI disponibilizou material gráfico para instituições e órgãos, com o intuito de multiplicar informações e orientações sobre os serviços de atendimento. Ao todo, foram distribuídos 12.143 materiais informativos em 21 atividades realizadas em Teresina e em 08 municípios.



6. INAUGURAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM TERESINA

Inaugurada no dia 08 de março de 2024, a Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um centro que reúne em um único local os principais serviços especializados para atender mulheres em situação de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006. A CMB de Teresina é gerida de forma compartilhada entre o Governo do Estado, o Município e o Ministério das Mulheres. Com foco no atendimento humanizado, busca evitar a revitimização e a necessidade de deslocamento para diferentes serviços. Referência no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar,

a CMB de Teresina realizou 12.326 atendimentos entre março e dezembro de 2024 e acolheu 144 pessoas, incluindo mulheres e crianças, em seu alojamento de passagem. Durante esse período, foram promovidas 44 oficinas de geração de renda, em parceria com a Escola de Artesanato Toinha Vieira, com o objetivo de inserir as mulheres no mercado de trabalho e em feiras nacionais, através do Programa de Artesanato Brasileiro. Além disso, 78 mulheres foram certificadas em cursos de corte, costura e cabeleireiro, por meio do Programa Qualifica Piauí.



7. PROTOCOLO “EI, MERMÃ, NÃO SE CALE!” BARES E RESTAURANTES E ENTREGA DO SELO “AQUI TEM MULHER SEGURA”

O protocolo “Ei, mermã, não se cale!” é executado pela Secretaria das Mulheres em parceria com a Secretaria de Segurança, com os profissionais que trabalham em bares, hotéis, restaurantes e eventos culturais. O objetivo do Protocolo é definir métodos de intervenção e prevenção que garantam a integridade das mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, além de garantir um atendimento ágil aos pedidos de ajuda para interromper qualquer ciclo de violência doméstica e familiar. Ao longo do treinamento, os participantes recebem informações sobre os direitos das mulheres,

conhecimento sobre a rede de proteção às mulheres e as estratégias para prestar assistência segura e humanizada, além de serem expostos estudos de caso para prevenir, reconhecer e intervir em situações de violência. Em 2024, 90 profissionais foram capacitados, e 18 estabelecimentos receberam o selo “Aqui tem Mulher Segura” por adotarem o Protocolo “Ei, mermã, não se cale!”. A iniciativa foi realizada em parceria com a Associação de Bares e Restaurantes do Piauí (Abrasel), que se comprometeu a combater a violência de gênero por meio do Protocolo.

8. SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL “MAIS MULHERES”

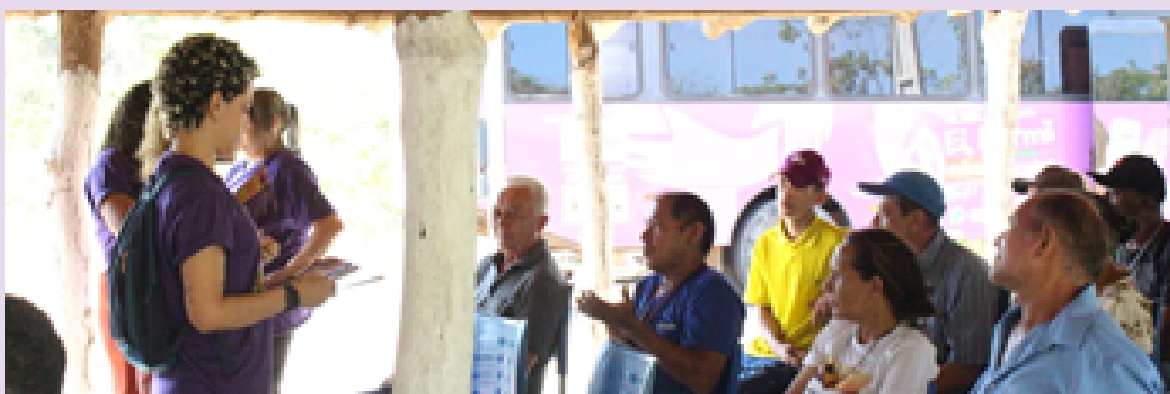
O Selo de Responsabilidade Social, instituído pela Lei nº 8.120, de 23 de agosto de 2023, é voltado para empresas públicas, privadas e instituições que promovem a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho. Ele reconhece ações de formação e qualificação dessas mulheres, com o objetivo de garantir a equidade de gênero nas organizações. Empresas comprometidas com o bem-estar das mulheres contribuem diretamente para a luta pelo Feminicídio Zero e pelo fortalecimento das mulheres, garantindo que nenhuma violência permaneça em silêncio. **O Selo “Mais Mulheres” foi concedido a 09 empresas que se destacaram por suas iniciativas em apoiar a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho.**



9. ÔNIBUS LILÁS

A Unidade Móvel/Ônibus Lilás é uma ação de interiorização da política de enfrentamento à violência contra a mulher, destinada a atender regiões remotas, como assentamentos, aldeias indígenas, comunidades rurais e quilombolas. Seu foco principal é proporcionar atendimento especializado às mulheres do campo, garantindo acesso aos serviços de apoio e proteção. Parte do Programa Viver Sem Violência, do Governo Federal, oferece serviços de orientação, acolhimento e prevenção à violência de gênero. O programa/ação

é executado com a colaboração de diversos órgãos e instituições, incluindo a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC), a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a Defensoria Pública do Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Piauí), a Ouvidoria do Estado, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Patrulha Maria da Penha/PMPI e a Gestão Municipal. Em 2024 foram realizados 1682 atendimentos em 33 municípios nos 09 territórios do Estado.



10. PROJETO ‘MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS: PALESTRAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETIS’

O projeto “Maria da Penha vai às escolas: palestras nos Centros de Educação de Tempo Integral (CETIs)” tem como objetivo promover intervenções nos CETIs, por meio de palestras sobre os direitos das mulheres e a Lei Maria da Penha, além de distribuir materiais da campanha “Ei, mermã, não se cale!”. As ações são direcionadas aos adolescentes da rede estadual de ensino, especialmente os vinculados aos

Grêmios Estudantis do Piauí, e ocorrem durante os meses de carnaval e do Dia Internacional da Mulher.

O projeto conta com a parceria da Coordenação de Grêmios Estudantis (SEDUC) e da Coordenadoria Estadual de Juventude (COJUV). Cerca de 400 estudantes participaram das palestras, em 07 escolas beneficiadas em 3 cidades.



11. PROGRAMA PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE - 4º EDIÇÃO

O Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade é coordenado pela Secretaria das Mulheres do Governo do Estado do Piauí, que visa reforçar a implementação de políticas públicas para garantir direitos e promover a igualdade de gênero, raça e diversidade no estado. O Programa Estadual tem como objetivo transformar a gestão de pessoas e a cultura organizacional, combatendo práticas discriminatórias e a desigualdade de gênero, raça e diversidade no ambiente de trabalho. Além disso, visa promover a equidade nas relações de trabalho e na ocupação de cargos de liderança, garantindo mais igualdade e respeito a todos os indivíduos. Em 2024, 08 órgãos receberam o Selo da 3º Edição e 22 órgãos aderiram à 4º edição do programa, sendo que 12 já cumpriram todas as etapas. Ao todo, 251 servidores e servidoras foram impactados pelos momentos formativos.



12. LANÇAMENTO DO OBSERVATÓRIO DA MULHER PIAUIENSE

O Observatório da Mulher Piauiense é uma iniciativa da Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí (SEMPI), concebida para fortalecer a análise de dados sobre a situação social das mulheres no estado. Seu propósito é subsidiar a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências, permitindo identificar territórios e municípios com maiores taxas de vulnerabilidade, compreender suas especificidades e desenvolver estratégias eficazes para o enfrentamento da violência contra as mulheres e a promoção da igualdade de gênero. Em 2024 foi lançado o **primeiro dashboard de dados**, um protótipo elaborado em parceria com a SEPLAN. No início de 2025 foi lançado o **1º boletim de dados** e um **novo painel**, ambos com análises referentes ao ano de 2024.



13. PROTOCOLO “EI MERMÃ, NÃO SE CALE!” - CENTRAL DE ACOLHIMENTO (CHATBOT)

O Protocolo “Ei Mermã, Não se Cale!” atende chamadas de emergência via WhatsApp, realizando o acolhimento e encaminhamento de casos de violência contra a mulher. A Central opera 24 horas por dia, com profissionais das áreas de assistência social e psicologia, localizados na Casa da Mulher Brasileira de Teresina. Em parceria com o COPOM, a central também diligencia as ocorrências urgentes. **Em 2023, foram realizados 1.457 atendimentos, e em 2024, esse número aumentou para 8.230 atendimentos, ou seja, um aumento de 464,73%.**

14. CENTRO DE REFERÊNCIA FRANCISCA TRINDADE

O Centro de Referência Francisca Trindade oferece atendimento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e outras formas de violência de gênero no Estado do Piauí. O objetivo é promover a equidade de gênero e fortalecer a autoestima das mulheres, ajudando-as a romper o ciclo de violência. **Em 2024, o Centro de Referência Francisca Trindade realizou 118 atendimentos às mulheres em 41 municípios**, oferecendo suporte essencial para mulheres em vulnerabilidade, acolhendo suas demandas e promovendo a transformação social e pessoal para a construção de uma vida livre de violência.

15. ENTREGA DO PACTO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres representa um marco na construção de políticas integradas para combater a violência de gênero no estado. A iniciativa tem como base a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), assegurando às mulheres o direito a uma vida livre de violência, à preservação da saúde física e mental, e ao desenvolvimento integral.

Fruto da colaboração entre o governo estadual, os municípios e o sistema de justiça, o pacto prevê ações de prevenção, combate à violência, assistência e proteção. Além disso, promove a intersetorialidade ao incluir um orçamento sensível ao gênero, garantindo a eficácia das políticas públicas.

O documento reforça o compromisso com a diversidade, abrangendo mulheres de diferentes realidades: negras, LBTs, quilombolas, rurais, urbanas, idosas e das periferias. Assim, o pacto é um passo importante para assegurar direitos fundamentais e construir um futuro mais inclusivo, seguro e equitativo para todas as mulheres no estado.



16. FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DA SEMPI

A Ouvidoria Setorial da SEMPI tem como objetivo oferecer um atendimento acolhedor e humanizado, com especial atenção aos casos de violência que afetam mulheres diariamente. Reconhecendo que a denúncia é um passo essencial para enfrentar essas situações, a equipe está qualificada para orientar e encaminhar os casos de forma eficiente e sigilosa.

A Ouvidoria atua como um espaço de transparência e eficiência, avaliando os serviços e políticas públicas relacionadas à pauta de gênero e funcionando como mediadora entre a população e a instituição. Sua atuação é fundamentada nos princípios de ética, eficiência, sigilo, boa-fé, imparcialidade, contraditório e transparência, promovendo relações justas e eficazes entre o Estado e a sociedade.

Em 2024 a Ouvidoria registrou e atendeu 91 manifestações como opiniões, reclamações e denúncias.

3.3.2 EIXO 2: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO

Nesse eixo a SEMPI desenvolveu iniciativas voltadas à geração de renda e empreendedorismo, ao acesso à educação e à qualificação profissional, com o objetivo de fortalecer a independência financeira das mulheres.

1. PROGRAMA QUALIFICA PIAUÍ

A Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, promoveram o programa Qualifica Piauí, oferecendo cursos de corte e costura, cabeleireira básica e pedreira de alvenaria. A iniciativa visou incluir mulheres no mercado de trabalho, promovendo sua autonomia financeira e social.

Além da capacitação técnica, o programa buscou fortalecer a autoestima das participantes, incentivando sua independência. A qualificação profissional é apresentada como ferramenta essencial para ampliar oportunidades de emprego, reduzir a vulnerabilidade social e empoderar as mulheres, promovendo transformação econômica e social duradoura. Em 2024, foram qualificadas 232 mulheres pelo projeto.



2. PROJETO “FOMENTO MULHER - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO” - BADESPI

O Governo do Estado, em parceria com a Secretaria Estadual das Mulheres e o Piauí Fomento, lançou o programa “Fomento Mulher – Estímulo ao Empreendedorismo Feminino”. Esta linha de crédito foi criada para apoiar mulheres empreendedoras de diversas áreas, incluindo desde autônomas informais até profissionais liberais e Microempreendedoras Individuais (MEIs).

O principal objetivo do programa é facilitar o acesso ao crédito, fomentar o espírito empreendedor e ampliar as oportunidades para as mulheres no estado. Além disso, visa oferecer soluções financeiras personalizadas, atendendo às necessidades específicas de cada empreendedora, promovendo a inclusão e o desenvolvimento econômico do Piauí.

Em 2024, um total de 604 mulheres foram beneficiadas pelo programa, com um investimento total de R\$ 3.995.496,57.

3. LANÇAMENTO DO EDITAL LBT

O Edital de Chamamento Público LBT's tem como objetivo apoiar a execução de projetos que promovam a autonomia econômica e o cuidado de mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. O edital visa fortalecer entidades da sociedade civil, permitindo que se estrutrem e atuem na luta por políticas públicas efetivas e inclusivas. Foram aprovadas 10 propostas, e cada organização da sociedade civil receberá R\$ 20.000,00 para implementar seus projetos.



4. ELAS EMPREENDEM

O projeto Elas Empreendem promoveu a autonomia econômica, financeira e cidadania das mulheres no Piauí, por meio de qualificação profissional e apoio à estruturação de negócios liderados por elas. As ofertas de oficinas e cursos presenciais e online, executados pelo SEBRAE. Inicialmente, foram oferecidas 6.120 vagas, com 680 por oficina, mas o total de inscrições via Google Forms atingiu 12.240, devido ao grande número de participantes. Foram disponibilizados 09 cursos por município, totalizando 387 turmas, sendo 270 presenciais e 117 online. Ao todo, **1.360 mulheres se inscreveram em 43 municípios** nas modalidades presencial e online. O projeto também ampliou o número de municípios atendidos, que inicialmente eram 23 e passaram para 32, e de territórios, que inicialmente eram 07 para 11 territórios.

3.3.3 EIXO 3: ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Nesse âmbito, a SEMPI promoveu a formação de lideranças femininas e a articulação com movimentos sociais, incentivando a inclusão das mulheres nos espaços de poder e decisão.

1. Fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres (criação de novos OPMS)

A SEMPI tem como objetivo apoiar a criação e implementação dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) nos municípios do Piauí. Atualmente, o estado conta com 64 OPMs conforme últimos dados do IBGE, distribuídos pelos 12 territórios de desenvolvimento. Em 2024 foram criados 06 OPMs no Estado. Para fortalecer essas iniciativas, são realizadas ações em parceria ao longo do ano, incluindo encontros mensais online para compartilhar informações, campanhas e ações da SEMPI e dos municípios.

2. Seminário “Mais Mulheres na Política Sem Misoginia”

O seminário “Mais Mulheres na Política sem Misoginia” teve como objetivo incentivar a participação feminina em partidos políticos e cargos de liderança, além de promover um debate sobre a importância da representatividade das mulheres na política. Durante o Seminário, foram discutidos os instrumentos normativos e legislativos que asseguram os direitos das mulheres, como as leis de cotas de gênero, que garantem uma proporção mínima de candidatas nas eleições, promovendo maior equidade nos órgãos legislativos.

Foi abordado também o combate à violência política de gênero, com leis que reconhecem e punem práticas discriminatórias ou abusivas contra mulheres na política. O evento teve como principal propósito aumentar a representação feminina nos órgãos legislativos municipais e nas prefeituras nas eleições de 2024, além de incentivar as mulheres a se engajarem ativamente na política e a ocuparem posições de liderança. Participaram do Seminário 200 mulheres de 48 municípios, tanto de forma presencial quanto híbrida.



3. Posse do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM)

A posse das novas conselheiras do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM) marcou a integração do colegiado para o mandato de 2024 a 2026. Foram empossadas 52 conselheiras titulares e suplentes, compostas por representantes do Poder Público Estadual e de entidades da sociedade civil organizada. Elas terão a responsabilidade de atuar na promoção, proteção, assessoramento e defesa dos direitos das mulheres. O CEDDM é um ente colegiado consultivo que tem como objetivo propor, deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas relativas aos direitos da mulher. A cerimônia contou com a presença de 52 conselheiras, sendo 26 do poder público e 26 da sociedade civil, totalizando 110 mulheres, entre conselheiras e convidadas.



3.4 AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREÇÃO PARA GARANTIR LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Acompanhamento e Monitoramento de Projetos: A Secretaria implementa um sistema de monitoramento contínuo dos projetos e programas executados. Isso inclui verificar os andamentos dos processos nas plataformas (Sistema Eletrônico de Informações — SEI, Portal de Transferências e Parcerias da União — Transferegov, Sistema Integrado de Gestão de Repasses — SIGRP), bem como o acompanhamento de indicadores, metas e resultados.

Transparência nos Processos Licitatórios: Garantir a transparência nos processos de licitação e contratação, com a publicação de todos os editais, contratos e resultados em meios acessíveis, como portais de transparência (Diário Oficial do Estado - DOE) e no site oficial do órgão, para garantir que os recursos sejam aplicados corretamente e sem favorecimento.

Gestão de Desempenho e Indicadores: Criar indicadores de desempenho claros para cada programa da SEMPI, assegurando que os recursos alocados sejam utilizados para atingir os objetivos estabelecidos. Esse acompanhamento está sendo realizado pelo Observatório da Mulher Piauiense, além do acompanhamento por meio de relatórios mensais.

Participação Social e Controle Social: O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDDM) é um ente colegiado consultivo que tem como objetivo propor, deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas relativas aos direitos da mulher. O Conselho está vinculado a SEMPI e tem poder de instrumentalizar a participação efetiva da sociedade civil na elaboração e implementação de políticas afirmativas visando à valorização da mulher e criando condições reais de combate à discriminação de gênero. A SEMPI possui a sua própria ouvidoria setorial que tem o papel de atuar como um espaço de transparência e eficiência, avaliando os serviços e políticas públicas relacionadas à pauta de gênero e funcionando como mediadora entre a população e a instituição.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

No presente capítulo são apresentados dados financeiros que asseguram uma prestação de contas transparente e eficaz, garantindo a legalidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O orçamento autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 para a SEMPI no ano de 2024 foi de R\$ 6.155.154,00, recursos esses provenientes do Governo do Estado.

Durante o exercício houve um acréscimo de R\$ 678.765,19 (+ 11,04%), tendo sua dotação atualizada para R\$ 6.833.919,19.

TABELA 5

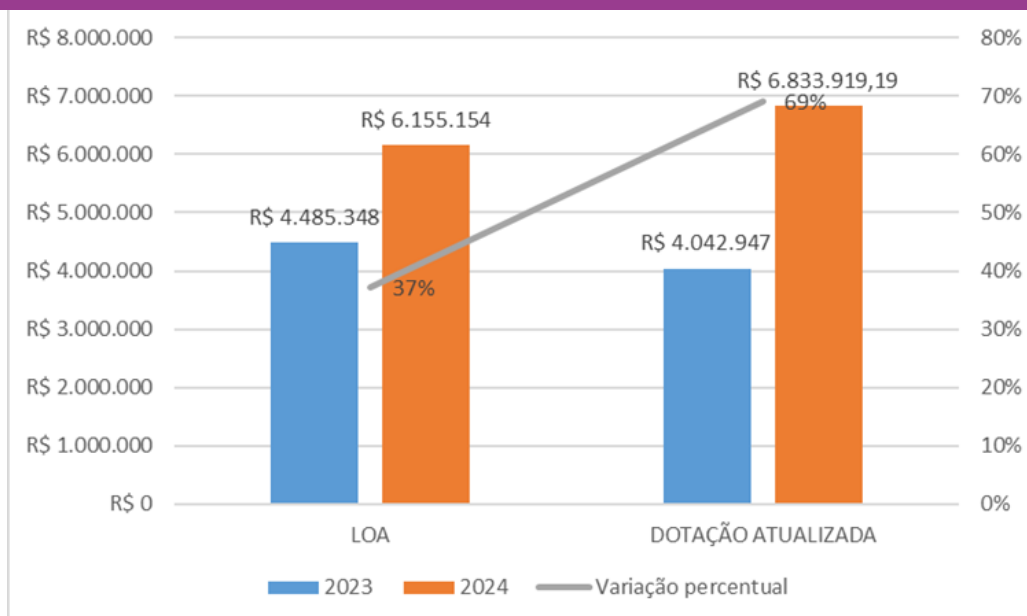
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO	2023	2024
LOA	R\$ 4.485.348	R\$ 6.155.154,00
DECRÉSCIMO/ ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO R\$ 442.401,00 (- 9,86%)	ACRÉSCIMO R\$ 678.765,19 (+ 11,04%)
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 4.042.947,00	R\$ 6.833.919,19

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

FIGURA 14

VARIAÇÃO PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

TABELA 6**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

TIPO	2023	2024
EMPENHADO	R\$ 435.378,00	R\$ 4.210.353,59
PAGO	R\$ 402.776,00	R\$ 3.762.568,48

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

TABELA 7**VALOR PREVISTO NO PPA x REALIZADO POR AÇÃO - ANO 2024****6111 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONÔMICA E INTELLECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 120.988,00	R\$ 121.906,93

6302 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 200.000,00	R\$ 18.000,00

6162 - PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 108.865,00	R\$ 0,00

5042 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE MULHERES E MENINAS NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO ESPORTE

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 94.624,00	R\$ 0,00

5041 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 118.865,00	R\$ 0,00

5037 - APOIO PARA A CRIAÇÃO DE CASA ABRIGO E DA CASA DA MULHER PIAUIENSE

VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO
R\$ 194.658,00	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

A tabela a seguir apresenta os Convênios Federais e Editais do órgão, com informações sobre a vigência, valores de repasse e valores de contrapartida, proporcionando uma visão clara da gestão de recursos.

TABELA 8

CONVÊNIOS FEDERAIS/EDITAIS

OBJETO DO CONVÊNIO	Nº CONVÊNIO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL	VALOR REPASSE CONVÊNIO	VALOR DA CONTRAPARTIDA CONVÊNIO
“Teia de Direitos”: realização de oficinas: dialogando com a rede, com 423 profissionais da rede de enfrentamento /atendimento às mulheres vítimas de violência dos 4 (quatro) territórios de desenvolvimento (entre rios, carnaubais, cocais e serra da capivara)	890961/2019	30 04 2025	R\$ 151.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.000,00
Van Itinerante: aquisição de veículo adaptado (do tipo van) e equipamentos, para executar o projeto van itinerante nos 224 municípios do estado do piauí.	944791/2023	12 12 2025	R\$ 440.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00
Lavanderias comunitárias: contratação de empresa para reforma e estruturação de duas lavanderias comunitárias, uma em teresina e outra em parnaíba, e de consultoria em gênero para formação em economia e divisão sexual do trabalho.	953473/2023	01 06 2026	R\$ 1.425.349,75	R\$ 1.300.000,00	R\$ 125.349,75
Contratação de consultoria para realizar formação em gênero para atender as necessidades da secretaria das mulheres do piauí e aquisição de material de informática para modernização da secretaria de mulheres do piauí- opms.	951580/2023	15 12 2026	R\$ 251.531,80	R\$ 226.378,62	R\$ 25.153,18

OBJETO DO CONVÊNIO	Nº CONVÊNIO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL	VALOR REPASSE CONVÊNIO	VALOR DA CONTRAPARTIDA CONVÊNIO
Aparelhamento do Centro de Referência da Mulher Francisca Trindade - CRMFT. Garantindo o atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência no estado do Piauí.	952063/2023	22 12 2025	R\$ 220.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00
Casa da mulher brasileira: contratação de empresas para a execução dos serviços dos diversos setores de manutenção, limpeza, copeiragem, vigilância patrimonial, outsourcing e transportes, afim de garantir o pleno funcionamento das atividades da casa da mulher, por um período de vinte e quatro meses.	970618/2024	23 12 2025	R\$ 1.447.989,62	R\$ 1.268.058,24	R\$ 179.931,38 (NÃO PAGA)

VALOR TOTAL DO REPASSE	R\$ 3.394.436,86
VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA	R\$ 390.434,31

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

A tabela a seguir apresenta os contratos vigentes e encerrados no órgão, com informações sobre a vigência, partes envolvidas e valores, proporcionando uma visão clara da gestão contratual.

TABELA 9

CONTRATOS VIGENTES E ENCERRADOS NO ÓRGÃO

nº	Nº CONTRATO	FAVORECIDO	OBJETO	OBJETO	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO ATUAL	DATA FINAL VIGÊNCIA
1	20/2021	CASTELO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada para atender as necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta. Serviço de Segurança treinado e capacitado para execução de segurança ARMADA, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes diurno e noturno.	23/09 2021 - DOE/PI - N° 231 - p. 49	R\$ 279.729,84	VIGENTE	25/10 2025
2	03/2022	LIMPSERV LTDA	Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços Terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua - Auxiliar Administrativo e Motorista Veículo Pesado	20/05 2022 - DOE/PI - N° 97 - p. 42	R\$ 135.983,28	VIGENTE	17/05 2025
3	07/2022	SERVI-SAN LTDA	Contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de VIGIA NOTURNO (12h X 36h) com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra. Exercício 2022	12/07 2022 - DOE/PI - N° 133 - p. 53	R\$ 90.986,40	VIGENTE	28/06 2025

n°	N° CONTRATO	FAVORECIDO	OBJETO	OBJETO	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO ATUAL	DATA FINAL VIGÊNCIA
4	25/2022	SERVFAZ SERVICOS	Contratação de prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada	31/03 2022 - DOE/PI - N° 63 – p. 52	R\$ 74.917,20	VIGENTE	02/02 2025
5	06/2022	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	Contratação de serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão-de-obra terceirizada VIGIA DIURNO (12X36).	06/06 2022 - DOE/PI - N° 109 – p. 82	R\$ 67.677,60	VIGENTE	01/06 2025
6	32/2020	TICKET MANUTENÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos	27/12 2019 - DOE/PI - N° 245 – p. 47	R\$ 141.201,93	VIGENTE	02/01 2026
7		TICKET CONSUMO					
8	01/2024	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA	Emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais	31/05 2024 - DOE/PI - N° 105 – p. 266	R\$ 18.000,00	VIGENTE	04/06 2025

n°	N° CONTRATO	FAVORECIDO	OBJETO	OBJETO	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO ATUAL	DATA FINAL VIGÊNCIA
8	05/2023	F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CONVÊNIO TEIA DE DIREITOS)	Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções de Camiseta branca personalizada / Convênio 061/2019 (SICONV 890961/2019) TEIA DE DIREITOS	26/12 2023 - DOE/PI - N° 245 – p. 82	R\$ 7.800,00	VIGENTE	20/12 2025
10	04/2023	EXECUTIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CONVÊNIO TEIA DE DIREITOS	Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviço de capacitação das servidoras da Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres CEPM que atuarão como facilitadoras no Projeto Teia de Direitos: Dialogando com a Rede.Convênio 061/2019 (SICONV 890961/2019) Projeto TEIA DE DIREITOS	26/12 2023 - DOE/PI - N° 245 – P. 41-42	R\$ 40.000,00	VIGENTE	20/12 2025
11	09/2022	XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 09/2022, relativo aos serviços de consultoria individual para elaboração do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Estado do Piauí, compreendendo metodologia de implantação, monitoramento, avaliação e elaboração de oficina de capacitação para multiplicadores.	07/12 2024 - DOE/PI - N° 231 – P. 44	R\$ 45.000,00	ENCERRADO	19/05 2024

n°	N° CONTRATO	FAVORECIDO	OBJETO	OBJETO	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO ATUAL	DATA FINAL VIGÊNCIA
12	66/2020	CLARO S/A	Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) sobplano Pós-pago nas modalidades Serviço Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), serviço de Internet 4G, com aparelhos celulares fornecidos em regime comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel e serviços de Roaming Nacional a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e interior do Estado)	25/09 2020 - DOE/PI - N° 182 - P. 15	R\$ 3.438,80	VIGENTE	23/09 2025
13	05/2022	SEBRAE SERV APOIO MICRO PEQ EMPRESA PI	Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução do serviço de consultoria para realização de capacitação de mulheres empreendedoras, com o intuito de fomentar a autonomia econômica e financeira das mulheres nos territórios do Piauí, através de oficinas e cursos de formação de forma presencial e online, promovendo o desenvolvimento e estruturação dos negócios liderados por mulheres no Estado do Piauí, afim de realizar o Projeto Ei Merma, Elas Empreendem, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres CEPM/PI	20/09 2022 - DOE/PI - N° 180 - P. 57	R\$ 299.300,00	ENCERRADO	12/09 2024

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

A tabela a seguir apresenta os custos anuais das despesas correntes (despesas com a manutenção das atividades) do órgão no ano de 2024.

TABELA 10

CONTRATOS VIGENTES ÓRGÃO

Nº	CONTRATO	VALOR ANUAL
1	EQUATORIAL	R\$ 49.489,41
2	SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 27.650,00
3	DIÁRIAS	R\$ 105.230,00
* TOTAL GERAL:		R\$ 182.369,41

Fonte: Elaboração própria com base no SIAFI (2025)

* O valor anual referente ao pagamento de água não foi incluído no relatório da Secretaria das Mulheres em vista que o prédio atualmente ocupado por esta unidade foi doado pela Secretaria de Educação (SEDUC). Em razão dessa condição, as contas de água do referido imóvel são direcionadas à Secretaria de Administração (SEAD), que é responsável por sua gestão e pagamento. Dessa forma, esclarecemos que a Secretaria não possui registros financeiros ou administrativos relacionados a esse custo, já que ele é integralmente gerido por outro órgão.

TABELA 11

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ANO	QTD DE PROCESSOS ANALISADOS	VALORES ANALISADOS
2024	156	R\$ 299.300,00

A Secretária das mulheres - Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí, por meio do Núcleo de Controle Interno - NCI, analisou, no exercício de 2024, processos administrativos de contratação e pagamento de despesa pública, com emissão de Parecer Regular e com ressalvas.

PARECER REGULAR		TOTAL	138
TIPO DE ROTEIRO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO	VALOR (R\$)
PAGAMENTOS	129	82,69%	R\$ 2.818.070,69
CONTRATAÇÃO	9	5,77%	R\$ 853.775,23

PARECER COM RESSALVA		TOTAL	18
TIPO DE ROTEIRO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO	VALOR (R\$)
PAGAMENTO	15	9,62%	R\$ 441.954,16
CONTRATAÇÃO	3	1,92%	R\$ 117.679,74

Fonte: SINCIN (2025)

Desse modo, diante das análises realizadas de conformidade da instrução processual, proporcionaram eficiência e eficácia nos procedimentos administrativos do Sistema de Controle Interno do Órgão/Entidade, assegurando assim, minimizar os riscos inerentes na Administração Pública.

APÊNDICE A

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA DAS MULHERES

TABELA 12

RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	E-MAIL
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA	SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ	01/01/2024	31/12/2024	ZENAIDE.LUSTOSA@SEMPI.PI.GOV.BR
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS	CHEFE DE GABINETE	01/03/2024	31/12/2024	DIVA.CARVALHO@SEMPI.PI.GOV.BR
ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETORA	01/01/2024	31/12/2024	ANA.NASCIMENTO@SEMPI.PI.GOV.BR
IVANA ARAÚJO PEREIRA AMORIM	DIRETORA	01/11/2024	31/12/2024	IVANA.AMORIM@SEMPI.PI.GOV.BR
LILIAN GUIMARÃES DO NASCIMENTO LEAL	DIRETORA	01/01/2024	31/12/2024	LILIAN.LEAL@SEMPI.PI.GOV.BR
FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	DIRETORA	01/01/2024	31/12/2024	FRANCINETE.BARBOSA@SEMPI.PI.GOV.BR
IANARA SILVA EVANGELISTA	DIRETORA	01/01/2024	01/11/2024	IANARA.EVANGELISTA@SEMPI.PI.GOV.BR
LUCYANA NAHMIA FERREIRA	CHEFE DE GABINETE	01/01/2024	01/03/2024	LUCYANA.FERREIRA@CEPM.PI.GOV.BR

Toda e qualquer divulgação e veiculação da imagem da SEMPI está alinhada às diretrizes de comunicação do órgão, bem como da Coordenadoria de Comunicação do Estado de Piauí (CCOM).

Para alcançar a compreensão dos cidadãos e um relacionamento com a imprensa, a SEMPI trata os acontecimentos com uma linguagem dinâmica e transparente através dos perfis institucionais nas seguintes mídias sociais digitais: Instagram, Facebook, Youtube, além do site institucional.

 portal.pi.gov.br/sempi

 [@sempimulheres_](https://www.facebook.com/sempimulheres_)

 [@sempimulheres](https://www.instagram.com/sempimulheres)

 **0800 000 1673**

Elaboração e Revisão

Karla Lorena Rodrigues Costa

Coordenadora de Monitoramento e Avaliação

Maria Clara Teresa Fernandes Silveira

Coordenadora do Observatório da Mulher Piauiense

Assessora de Comunicação

Maria Luisa Mendes Santos Barros

Diagramação

Melka Letícia de Sousa Monteiro

SECRETARIA
DAS MULHERES - SEMPI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO
AQUI TEM FUTURO.